OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

[redacted]

Contrato n.º 668/2022

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Entre Município de Oeiras e Associação de Solidariedade Social "Assomada"

Apoio à Atividade Desportiva Regular

no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo de Oeiras

Preâmbulo

Considerando que:

A) A prática de atividade física e desporto é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa, que igualmente vincula, desde logo, o relevante papel das coletividades desportivas na materialização deste desígnio;

B) As coletividades são uma das bases a partir da qual todo o desenvolvimento desportivo se constrói, da prática informal à alta competição, de crianças, jovens a adultos, desempenhando igualmente um papel fulcral na promoção da integração e coesão social nas comunidades onde se inserem;

C) O Município de Oeiras, no âmbito da prossecução das suas políticas de desenvolvimento desportivo para o concelho, reconhece inequivocamente como de interesse municipal o trabalho realizado pelas coletividades desportivas;

D) Município de Oeiras reconhece que um dos eixos fundamentais de desenvolvimento desportivo passa, necessariamente, pelo apoio e estimulação dos clubes e associações desportivas. Estas entidades, aliás células base do associativismo desportivo, para além de portadores de uma utilidade

social muito forte, são polos dinamizadores da prática desportiva, colmatando neste sector deficiências do próprio sistema desportivo nacional;___

E) O Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Oeiras, doravante designado RAAD, publicado em *Diário da República* no Edital n.º 1223/2015, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro, prevê o apoio a entidades coletivas sem fins lucrativos com sede no concelho que desenvolvam atividades de interesse municipal, no âmbito da atividade física e do desporto, sob a forma de comparticipação financeira à sua atividade regular (artigos 1.º e 3.º, n.ºs 2, alínea a), e 3); e que,___

F) Tendo sido observado o procedimento disciplinado nos artigos 4.º e 5.º e 7.º a 9.º do RAAD, a Câmara Municipal de Oeiras aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira à **Associação de Solidariedade Social "Assomada"**, para apoio à atividade desportiva regular no ano de 2022, via proposta de deliberação n.º 215/2022, de 16 de março de 2022.___

É celebrado o presente Contrato-Programa, conforme o disposto nos artigos 46.º e 47.º da suprarreferida Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, no Decreto-Lei n.º 273/2009, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f), e 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ff), do regime jurídico das autarquias locais, consignado na Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, todos na sua redação atual, e na sequência de deliberação camarária acima indicada, com base na informação n.º INT-CMO/2022/5363, de 09 de março de 2022, entre:___

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Despacho número

97/2021, de 29 de outubro, adiante designado como **MUNICÍPIO** OU **PRIMEIRO OUTORGANTE;**___

E___

Associação de Solidariedade Social "Assomada", com sede na Alameda João Menezes, nº 12-A, 2790-214 Carnaxide, concelho de Oeiras, pessoa coletiva nº **504 558 439**, neste ato representada por **António Lopes dos Santos**, portador do cartão de cidadão nº [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até [redacted] e por **Ludmila Alexandra Barros Mendes Correia** portadora do cartão de cidadão nº [redacted] emitido pela República Portuguesa, válido até [redacted] nas qualidades de Presidente e Tesoureira da Direção., respetivamente, com poderes para outorgar o presente contrato, nos termos do artigo 30º dos Estatutos e de acordo com as Atas da Assembleia Geral números 48 e 49 de 08 de junho de 2022 e 19 de julho de 2022, respetivamente, atestando a eleição e tomada de posse dos órgão sociais, que se arquivam, adiante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE;**___

Que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelo disposto nos artigos 19.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 e, supletivamente, com as devidas adaptações, na Parte III do Código dos Contratos Públicos, ambos na sua redação presentemente em vigor:___

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objeto a comparticipação financeira à execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo que o **SEGUNDO OUTORGANTE** apresentou ao Município e se propõe a levar efeito, tendo por fim, a realização de despesas com inscrições, enquadramento técnico, deslocações, material desportivo e instalações, no âmbito das atividades que constam do Anexo I a este contrato-programa e que dele faz parte integrante.___

OEIRAS VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO
OEIRAS

[redacted]

Cláusula 2ª

(Valor de Comparticipação)

Para a viabilização de atividades e projeto desportivo apresentado pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, e que consta do Anexo ao contrato-programa que dele faz parte integrante, é concedido pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** o montante máximo de 12.576,00€ (doze mil quinhentos e setenta e seis euros), até ao termo de vigência do presente contrato.____

Cláusula 3ª

(Regime de Comparticipação)

1. O montante a atribuir será processado através de uma ou mais transferências, a realizar de acordo com a disponibilidade de tesouraria do Município, até ao limite de 31 de dezembro do corrente ano.____
2. O presente regime de comparticipação e respetivas transferências não ficará sujeito a quaisquer outros índices ou indicadores de evolução de preços, para além dos que se estabelecem no presente contrato.____
3. A alteração dos fins a que se destina a verba prevista no número anterior só pode ser feita mediante autorização expressa do **PRIMEIRO OUTORGANTE**, com base numa proposta concreta e fundamentada a apresentar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**.____
4. O encargo resultante do presente contrato-programa será satisfeito pelo Município pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica 02; classificação económica 040701 e encontra-se cabimentada na rúbrica 2022/152.1 – Apoio ao Associativismo Desportivo – Atividades Regulares, tendo-lhe sido atribuída a ficha de compromisso com o número sequencial 1929823 datada de 23 de março de 2022.__

OEIRAS VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO
OEIRAS

[redacted]

Cláusula 4ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São deveres do **SEGUNDO OUTORGANTE**:___

a) Executar o programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente protocolo, de forma a atingir os objetivos correspetivos, aplicando os apoios atribuídos aos fins a que expressamente se destinam, respeitando as condições e finalidades estabelecidas;___

b) Consentir o acompanhamento e controlo pelo Município do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais a que está adstrita, bem como prestar todas as informações que lhe forem solicitadas;___

c) Organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios atribuídos pelo Município, bem como disponibilizá-la aos serviços municipais, sempre que solicitada, nomeadamente no âmbito do acompanhamento e controlo previsto na alínea anterior considerando-se, para o efeito, qualquer documento de despesa, legal e fiscalmente aceite, que demonstre os pagamentos efetuados por força da execução do programa;___

d) Entregar, até dia 30 de novembro de 2022, um relatório final que verse a execução técnica e financeira do programa;___

e) Entregar, até dia 30 de novembro de 2022, relativamente ao ano transato, a seguinte documentação:___

   i. Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do **SEGUNDO OUTORGANTE**;___

   ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos legais, acompanhado da Certificação Legal de Contas, quando aplicável, nos termos do disposto no artigo 20º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro;___

   iii. Balanço, Demonstração de Resultados e respetivos Anexos, nos termos legais;___

f) Disponibilizar o acesso às instalações ou locais de atividade, para efeitos de acompanhamento e controlo dos apoios atribuídos pelo Município.___

g) Publicitar o apoio recebido do Município de Oeiras por menção expressa no relatório de atividades.___

OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

[redacted]

Cláusula 5ª

(Incumprimento das obrigações do Segundo Outorgante)

1. O incumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato dá lugar à suspensão das comparticipações financeiras, presentes e futuras, designadamente quando o **SEGUNDO OUTORGANTE** não cumpra:___

a) As obrigações referidas na cláusula 4ª;___

b) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor, nomeadamente as de natureza fiscal e para com a segurança social.___

2. Pelo incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), c), d) e e) do nº 1 e nº 2 da cláusula 4ª, pode o **PRIMEIRO OUTORGANTE** resolver o presente contrato e ser ressarcido de todas as quantias pagas.___

3. O **SEGUNDO OUTORGANTE** obriga-se ainda a restituir ao **PRIMEIRO OUTORGANTE** os montantes recebidos que não tenham sido aplicados na execução do programa de atividades objeto do presente contrato.___

Cláusula 6ª

(Tutela inspetiva)

1. Nos termos do nº 1 do artigo 19º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro, compete ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, através dos respetivos serviços municipais competentes ou de entidade externa contratada para o efeito, fiscalizar a execução do presente contrato, podendo realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias.___

2. Qualquer das diligências de natureza tutelar referidas no ponto anterior deverá ser notificada, por escrito, ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.___

3. Ainda no âmbito da tutela inspetiva, o **PRIMEIRO OUTORGANTE** exerce o controlo anual sobre a evolução da execução do contrato, nomeadamente mediante a análise do relatório anual a

[redacted]

disponibilizar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, atendendo-se nesta avaliação aos diferentes indicadores da prática desportiva.____

4. De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designado o [redacted] da Divisão de Desporto, como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290º-A, do Código dos Contratos Públicos.____

Cláusula 7ª

(Resolução do Contrato-Programa)

1. Para além das causas de resolução previstas nos nºs 2 e 3 da cláusula 5ª, pode o **PRIMEIRO OUTORGANTE**, nos termos do artigo 29º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro, resolver o contrato, a todo o tempo, caso se venham a verificar outras faltas ao cumprimento, designadamente no que tange ao objeto definido na cláusula 1ª, obrigando-se o **SEGUNDO OUTORGANTE** a restituir as quantias até ao momento pagas.____

2. A resolução do contrato deverá ser notificada por escrito ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.____

Cláusula 8ª

(Modificação do Contrato-Programa)

1. O presente contrato pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro.____

2. Qualquer alteração ou adaptação ao programa objeto do contrato, no que respeita aos resultados e objetivos de natureza desportiva, carecem de prévio acordo expresso do primeiro outorgante.____

3. Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas.____

OEIRAS VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO
OEIRAS

[redacted]

Cláusula 9ª

(Vigência do Contrato)

1. O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo é referente ao ano de 2022, tendo início na data da sua outorga e termo a 31 de dezembro, sendo improrrogável.___

2. O presente contrato programa somente produz efeitos a partir da data da sua publicação, nos termos do previsto no número 1 do artigo 14º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.___

3. O presente contrato pode ainda cessar a vigência nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.___

Cláusula 10ª

(Caducidade do Contrato-Programa)

O presente contrato caduca quando por motivos supervenientes, não imputáveis às partes, seja manifesta e objetivamente impossível realizar o seu objeto ou atingir os respetivos objetivos.___

Cláusula 11ª

(Disposições Finais)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato são submetidos à arbitragem nos termos do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 273/2009.___

2. Da decisão proferida pela instância arbitral cabe recurso nos termos da lei.___

3. Nos termos do artigo 27º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, conjugado com o artigo 4º da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, o presente contrato será objeto de publicação nos termos da lei.___

4. Em tudo o que seja omisso o presente contrato serão aplicadas as disposições legais em vigor.___

OEIRAS VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO
OEIRAS

E para constar se lavrou o presente contrato, em duas vias de igual teor, que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [redacted] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 94/2021 do Presidente da Câmara Municipal, em 26 de outubro, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

Oeiras, 10 de outubro de 2022.____

Pelo Primeiro Outorgante

[redacted]

Francisco Rocha Gonçalves

Pelo Segundo Outorgante

[redacted]

António Lopes dos Santos

[redacted]

Ludmila Mendes Correia

A Oficial Pública

[redacted]

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

PLANO E ORÇAMENTO DE ATIVIDADES 2021/2022

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO 4

I. PLANO 6

I.1. DESPORTO 6

I.1.1. **JUDO** 6

I.1.2. **MMA (Mixed Martial Arts** 6

I.1.3. **MUAY THAI** 7

I.1.4. **AIKIDO** 7

I.2. CULTURA 8

I.2.1. **PROMOÇÃO DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ESTRUTURAL** 8

I.2.2. **PROMOÇÃO DA LITERACIA ADULTA E INTEGRAÇÃO SOCIOLÓGICA À REALIDADE PORTUGUESA** 9

I.2.3. **PROMOÇÃO DA DANÇA (Tradicional Contemporânea)** 10

I.2.4. **PROMOÇÃO DA MÚSICA (Canto e Voz)** 11

I.2.5. **PROMOÇÃO DE HABILIDADES PARA TOCAR OS INSTRUMENTOS MUSICAIS: Piano, Guitarra, Acordeão, Violino, etc.** 12

I.2.6. **PROMOÇÃO DAS ARTES DE PINTURA E ESCULTURA** 12

I.2.7. **PROMOÇÃO DO ARTESANATO** 13

I.3. EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO 14

I.3.1. **PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA A CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CRECHE** 14

I.3.2. **PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ATL COM A VOCAÇÃO DE EXPLICAÇÕES PREDOMINANTEMENTE NOS DOMÍNIOS DO PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA** 15

I.3.3. **CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA O ENSINO INFANTO-JUVENIL DA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA** 16

I.3.4. **PROMOÇÃO DA DESCOBERTA E EXPLORAÇÃO DE TALENTOS DIGITAIS SOBRETUDO JUVENIS ATRAVÉS DE FORMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** 17

I.4. SOCIEDADE 18
I.4.1. **PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DA MULHER E EQUIDADE DO GÉNERO** 18
I.4.2. **PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E INSERÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E FINANCEIRA** 18
I.4.3. **PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA: DEVERES, DIREITOS E DEMOCRACIA – PARTICIPAÇÃO CÍVICA** 20
I.4.4. **PROMOÇÃO DE UMA ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE ATVIA E RESPONSÁVEL- CAMPOS DE FÉRIAS (PÁSCOA E VERÃO)** 21
I.4.5. **PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS – VISITAS AOS SÍTIOS E PATRIMÓNIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS** 22
I.4.6. **PROMOÇÃO DA CULTURA CÍVICA PARTICULARMENTE SOBRE A IMPORTANTE RELAÇÃO DIRETA ENTRE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA E DE SANEAMENTO, EMBELEZAMENTO E MANUTENÇÃO URBANA** 22
I.4.7. **PROMOÇÃO DA HORTICULTURA URBANA, ACRÉSCIMO DO RENDIMENTO E VELHICE ATIVA** 23
II. ORÇAMENTO 24
II.1. DESPORTO 24
II.1.1. **ANDEBOL** 24
II.1.2. **JIU-JITSU** 25
II.1.3. **JUDO** 26
II .1.4. **MMA (Mixed Martial Arts.** 27
II.1.5. **MUAY THAI** 28
II.1.6. **AIKIDO** 29
II.2. CULTURA 30
II.2.1. **PROMOÇÃO DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ESTRUTURAL** 30
II.2.2. **PROMOÇÃO DA LITERACIA ADULTA E INTEGRAÇÃO SOCIOLÓGICA À REALIDADE PORTUGUESA** 31
II.2.3. **PROMOÇÃO DA DANÇA (Tradicional Contemporânea)** 32
II.2.4. **PROMOÇÃO DA MÚSICA (Canto e Voz)** 33
II.2.5. **PROMOÇÃO DE HABILIDADES PARA TOCAR OS INSTRUMENTOS MUSICAIS: Piano, Guitarra, Acordeão, Violino, etc.** 34
II.2.6. **PROMOÇÃO DAS ARTES DE PINTURA E ESCULTURA** 35
II.2.7. **PROMOÇÃO DO ARTESANATO** 36
II.3. EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO 37

II.3.1. PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA A CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CRECHE 37

II.3.2. PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ATL COM A VOCAÇÃO DE EXPLICAÇÕES PREDOMINANTEMENTE NOS DOMÍNIOS DO PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA 38

II.3.3. CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA O ENSINO INFANTO-JUVENIL DA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA 39

II.3.4. PROMOÇÃO DA DESCOBERTA E EXPLORAÇÃO DE TALENTOS DIGITAIS SOBRETUDO JUVENIS ATRAVÉS DE FORMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 40

II.4. SOCIEDADE 41

II.4.1. PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DA MULHER E EQUIDADE DO GÉNERO 41

II.4.2. PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E INSERÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E FINANCEIRA ... 42

II.4.3. PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA: DEVERES, DIREITOS E DEMOCRACIA – PARTICIPAÇÃO CÍVICA 43

II.4.4. PROMOÇÃO DE UMA ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE ATVIA E RESPONSÁVEL- CAMPOS DE FÉRIAS (PÁSCOA E VERÃO) 44

II.4.5. PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS – VISITAS AOS SÍTIOS E PATRIMÓNIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS 45

II.4.6. PROMOÇÃO DA CULTURA CÍVICA PARTICULARMENTE SOBRE A IMPORTANTE RELAÇÃO DIRETA ENTRE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA E DE SANEAMENTO, EMBELEZAMENTO E MANUTENÇÃO URBANA 46

II.4.7. PROMOÇÃO DA HORTICULTURA URBANA, ACRÉSCIMO DO RENDIMENTO E VELHICE ATIVA 47

ENQUADRAMENTO

A Associação de Solidariedade Social "ASSOMADA" fundada nos idos anos de 90 do século passado, entretanto, só formalmente legalizada anos mais tarde, em meados do ano dois mil (concretamente, no dia 08 de Julho), pôde, fruto de um trabalho árduo, contínuo e razoavelmente organizado, contribuir para que a sociedade portuguesa pudesse registar, anos seguidos, níveis de performances desportivos dignos de ficarem inscritos no placar da história desportiva nacional patamares de êxitos realmente regozijantes na modalidade do andebol feminino também praticado por Atletas provenientes fundamentalmente dos Bairros Sociais, geralmente, tidos por se caracterizarem pela predominância de portugueses, imigrantes e/ou seus descendentes desafortunados não só do ponto de vista económico e financeiro mas também do ponto de vista social, cultural e obviamente desportivo, enquanto simbiose da vivência sociocultural e ambiental tipicamente estereotipadas para o grosso dos habitantes dessas comunidades.

E, pese embora as várias adversidades provocadas pelos mais diversos contextos sócio - económicos por que o país tem passado no decurso destas três décadas, particularmente das crises de âmbito nacional do início deste milénio e do internacional que afetou profundamente a economia mundial e obviamente também a nacional nos finais da primeira década do milénio em curso, felizmente, a ASSOMADA tem podido resistir adaptando a sua sobrevivência aos novos tempos fortemente marcados também pelas consequências da pandemia que ainda vem afetando o planeta e felizmente com efeitos já menos devastadores, sobretudo nos países desenvolvidos onde Portugal e particularmente o Concelho de Oeiras aparecem nos lugares cimeiros dentre os países e concelhos que registam os melhores êxitos sanitários deste combate verdadeiramente universal contra o COVID-19.

Alameda João de Meneses Nº 12 - R/C Bairro de São Marçal CP: 2790-214 Portela de Carnaxide - Oeiras
NIF: 504 558 439 Telef: [redacted] Móvel: [redacted] Email: [redacted]

Todavia, ao longo de anos, a prioridade do campo de intervenção da ASSOMADA tem sido o desporto em particular a modalidade do andebol e só ultimamente é que se enveredou também para o Jiu-jitsu e, por conseguinte, onde, ainda, praticamente, está dando os primeiros passos nessas lides desportivas também federadas.

Ora, tomando em devida conta a predominância de caracterização sociológica dominante nos Bairros de intervenção prioritária da ASSOMADA, fundamentalmente Outorela e Portela, ambos na Freguesia de Carnaxide, então, sem prejuízo da indispensável cautela para não se dispersar irracionalmente, a atual Direção entendeu que se deva diversificar com prudência e racionalidade o suficiente para se poder abranger outros setores/beneficiários desses Bairros igualmente carentes ou necessitados de ações de intervenção comunitária, prioritariamente nos capítulos de capacitação sócio - profissional e do desenvolvimento das potencialidades sócio - culturais para o racional aproveitamento dos tempos livres dos jovens e desempregados mas também dos reformados para uma mais eficaz e eficiente utilização dos recursos tecnológicos e financeiros públicos propositadamente disponibilizados, quer pelo Governo Central e quer pelo Município, para ajudar os desafortunados à colmatar ou mesmo erradicar as adversidades sócio - culturais, económico-financeiras e/ou ambientais por que, em circunstâncias estruturais ou ocasionalmente contextuais, se encontrem e, verdadeiramente, almejem se libertar por forma à darem, definitivamente, um novo rumo à vida procurando, decididamente, o progresso e a felicidade.

É neste sentido e contexto que a atual Direção da ASSOMADA decidiu, colegialmente, alargar, de forma prudente e racional, as áreas potencialmente merecedoras de intervenção, no futuro próximo, obviamente depois de elaborados os correspondentes projetos e posteriormente mobilizados os respetivos financiamentos ou patrocínios.

Alameda João de Meneses Nº 12 - R/C Bairro de São Marçal CP: 2790-214 Portela de Carnaxide - Oeiras
NIF: 504 558 439 Telef: [redacted] Móvel: [redacted] Email: [redacted]

I. PLANO

Além das modalidades desportivas do Andebol e do Jiu-Jitsu que já se pratica, a atual Direção entende haver nos habitantes e sobretudo entre os adolescentes e jovens dos Bairros de sua atuação prioritária também potencialidades para se dedicar à prática de outras atividades socioecónomicas e culturais e, por conseguinte, extravasando o domínio restrito do desporto como vinha sendo, desde que para isso se consiga previamente mobilizar os necessários fundos para suportar a sustentabilidade de concretização.

I.1. DESPORTO

I.1.1. JUDO

Sendo um dos géneros desportivos tidos por congregar a força/entrega, técnica/jeito/sabedoria e algum dom/habilidade natural, atributos tidos por característicos também da população dominante nos Bairros de intervenção da ASSOMADA - Outorela e Portela de Carnaxide - então entendeu-se priorizar essa atividade desportiva como forma de dar/criar oportunidades aos adolescentes e jovens desses Bairros para se exprimirem e se desenvolverem desportivamente e, porque não, no futuro, ser uma profissão ou um modo através do qual podem perfeitamente ganhar a vida.
E para a concretização dessa idade de projeto, em termos de potenciais Gestores/Coordenadores dessa prática desportiva, pensou-se nos Judocas Nuno Delgado ou Jorge Fonseca, respetivamente um dos ex-campeões Olímpicos (2000) e um dos atuais campeões das últimas Olimpíadas (2020);

I.1.2. MMA (Mixed Martial Arts

O MMA - Mixed Martial Arts - é uma modalidade desportiva relativamente recente no mundo e por maioria de razão na sociedade portuguesa. Contudo, graças à fama que tem proporcionado ou melhor que os seus principais praticantes/protagonistas, designadamente o Conor McGregor, Khabib Nurmagomedov, etc. têm granjeado graças

à essa modalidade vem despertando, sobretudo no seio dos adolescentes e jovens, um grande interesse tanto pela prática desportiva propriamente dita como sobretudo pelos avultados rendimentos associados à essa modalidade quando os seus praticantes atingem o nível de excelência.

Acreditamos que, no seio da comunidade onde atua ASSOMADA, haja adolescentes e jovens que se revêm nessa modalidade desportiva também como forma de afirmação social e económica na sociedade local e nacional e porque não mesmo ao nível internacional? Então, para gerir e coordenar sua execução dessa modalidade desportiva pensamos em sondar o Pedro Carvalho ou André Fialho – ambos exímios artistas/desportistas portugueses dessa modalidade;

I.1.3. MUAY THAI

O fundamento acima descrito para a modalidade do MMA praticamente se aplica ipsis verbis à esta modalidade apenas acrescentando que ela se emergiu em Tailândia. Em Portugal esta modalidade ganhou fôlegos nos idos inícios deste século em Leiria protagonizada por ex emigrante em França - Carlos Matos. Hoje a modalidade se alastrou pelo país e dos seus principais praticantes se distinguem: José Fortes, Luís Passos, Daniel Danut, etc.

I.1.4. AIKIDO

Além das especificidades praticamente idênticas relativas ao tempo em que essa e as duas últimas modalidades precedentes acima são praticadas em Portugal, acresce-se que entre os seus principais praticantes se destacam: Pires Martins, Daniel Laurent, Georges Stobbaerts, José Manuel Fiadeiro, Agostinho Vaz, etc.

I.2. CULTURA

I.2.1. PROMOÇÃO DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ESTRUTURAL

É sabido que a grande maioria dos habitantes desses Bairros de atuação prioritária da ASSOMADA é composta, feliz ou infelizmente, pelos desafortunados da sociedade portuguesa, quer os portugueses de origem/naturais e quer os que se nacionalizaram (imigrantes ou refugiados e seus descendentes) e, regra geral, por pessoas cujos percursos de vida não foram benévolos ao ponto de lhes proporcionar as oportunidades do conhecimento ou domínio de temáticas sociológicas básicas, nomeadamente as de aprender à ler e escrever e/ou de desenvolver as habilidades linguísticas, socioculturais e/ou económico-financeiras, permitindo o pleno exercício da cidadania.
Julgamos ser de inteira justiça que à esses cidadãos seja hoje dada a legítima oportunidade de também usufruírem plenamente do respetivo direito humano (aqui em sentido lato) à que todos os cidadãos têm direito tal como plasmado na Constituição da República e globalmente na Carta das Nações Unidas.

Pensamos que a gestão ou coordenação da execução dessa tarefa deve ser exercida por alguém que, por um lado, conhece e bem as idiossincrasias sociológicas das comunidades abrangidas e, por outro, também merece respeito e tido por uma referência cívico-moral no seio dessas comunidades. Portanto, convém que sejam pessoas próximas, física e socialmente, dos beneficiários da formação do analfabetismo e, simultaneamente, gozem de autoridade (pedagógica e intelectual) para o cargo;

I.2.2. PROMOÇÃO DA LITERACIA ADULTA E INTEGRAÇÃO SOCIOLÓGICA À REALIDADE PORTUGUESA

É igualmente sabido que a grande maioria dos habitantes desses dois Bairros de intervenção prioritária da ASSOMADA é constituída por pessoas que durante toda a vida ativa fizeram, praticamente, a mesmíssima coisa, tanto na perspetiva do tempo como do espaço.

Pois, regra geral, as pessoas desses dois Bairros (Outorela e Portela de Carnaxide) no caso das mulheres, praticamente não fizeram outra coisa senão levantar às 04/05h da manhã para irem trabalhar: nas pastelarias ou padarias, nos lares de idosos, infantários ou creches, na limpeza dos escritórios, snacks/bares e restaurantes, limpeza domiciliária ou governança doméstica, etc. e, no caso dos homens, fundamentalmente, nos trabalhos mais duros e perigosos da construção civil e obras públicas que em Portugal se tem feito.

E a outra particularidade igualmente nefasta desses profissionais e com maior incidência para o caso das mulheres é que, praticamente, durante toda a vida ativa não se dedicam ao cultivo de nenhum hobby ou atividade de cultura e lazer, nem mesmo ao usufruto das merecidas férias.

Portanto, durante toda a vida, em regra, nada mais fazem ou fizerem que sair de casa para o trabalho e o inverso e só ocasionalmente é que se desviam para as compras ou, excecionalmente, para as visitas de apoios familiares ou aos vizinhos nos casos de doenças ou mortes ou ainda da ida às missas dominicais ou ainda mais ocasionalmente às festas dos Santos Padroeiros comemoráveis nas terras de origens suas ou dos seus pais.

Assim, quis a Direção dedicar uma atenção igualmente especial à essa categoria de gente trabalhadora e batalhadeira para uma vez reformada também poder ter a oportunidade de reaprender a viver: lendo, ouvindo e vendo programas de promoção da literacia e desenvolvimento sociocultural como forma de aprofundar o conhecimento de e no mundo em redor, viajando e desfrutando das vantagens da reforma de forma ativa, responsável e rentável. E, para isso, pensamos que o conhecimento e interação com a realidade portuguesa, no além daquele que foi a respetiva rotina de vida, nomeadamente visita aos sítios de relevância histórica, cultural e patrimonial, museus, bibliotecas, mas sobretudo numa perspetiva de interação com as outras comunidades, sejam elas genuinamente portuguesas ou de

outras nacionalidades: latino-americanas, europa do leste, asiática ou africana, no sentido global ou PALOPiana.
Pensamos ser de elementar justiça a Associação ASSOMADA criar as condições mínimas para prestar não só o necessário apoio e tributo mas também a merecida homenagem às gerações que tanto deram, incansavelmente, aos filhos e netos mas sobretudo à Portugal e respetivos países de origem.
Para a gestão/execução desta tarefa pensamos no recurso à experiência do Filósofo e Poeta/Escritor José Luís Tavares ou do Jurista e também Poeta/Escritor José Luís Hopffer Almada.

I.2.3. PROMOÇÃO DA DANÇA (Tradicional Contemporânea)

A dança é outra atividade que nos parece encaixar na idiossincrasia característica das pessoas que habitam os dois Bairros objeto de atuação da Associação ASSOMADA.
Estamos em crer que, à partida, tanto se pode enveredar pela dança tradicional "pura e característica" das várias comunidades que enformam a população desses Bairros ou então "modernizando-se" enveredar pelo tradicional contemporâneo, já que, cremos, tornaria demasiadamente ousado pensar-se noutro género de dança para aquela comunidade.
Assim, tanto porque já houve casos de sucesso conseguidos por grupos de danças do género (tradicional contemporâneo) no passado já não tão recente (há sensivelmente 25-30 anos) e também porque agora está novamente em voga, pelo menos, no seio de uma das comunidades mais expressiva desses Bairros - a caboverdeana -, então, tomando em devida conta a composição populacional em causa, achamos que poderia ser mais uma boa oportunidade à conceder aos adolescentes, jovens e adultos para se exprimirem socioculturalmente, no fundo, através da arte do canto e dança difundir a sua cultura e alegrar os espetadores por via da absorção de informações audiovisuais acerca doutras realidades socioculturais que, indubitavelmente, não só enriquece a sociedade no seu conjunto como aproxima e humaniza as comunidades através do aprofundamento de conhecimento de outras culturas e respetivos intercâmbios.
Para conceber, desenvolver e, eventualmente, executar esse projeto pensamos no já renomado Dançarino caboverdeano, Monitor do Grupo "Raiz de Polon" - Mano Preto;

I.2.4. PROMOÇÃO DA MÚSICA (Canto e Voz)

No caso da comunidade caboverdeana, a mais expressiva nos Bairros de intervenção prioritária da ASSOMADA, é comum dizer-se que a música "está no sangue e brota-se instantaneamente pela alma inspirada nas circunstâncias de vida à medida que o sangue circula alimentando o corpo".

Pois, brincando ainda mais, diz-se igualmente que o caboverdeano canta quer estando farto, esfomeado, triste ou alegre. Conquanto, o tipo, ritmo ou entoação do canto é que varia em função do estado de espírito ou da alma e, já agora, seria bom acrescentar, também do peso do estômago ou do volume da barriga.

Assim, tomando como referência de inspiração os vários Artistas que se identificam marcadamente como sendo das comunidades imigrantes, designadamente Bonga, Lura, Irmãos Verdade, Dany Silva, Eneida Marta, Justino Delgado, Nancy Vieira, Tito Paris, Sara Tavares, Dino d'Santiago, Gama, Zé Spanhol, Titina Rodrigues, Djôdji, Mayra Andrade, entre muitos outros.

Felizmente, alguns desses artistas têm podido afirmar no espaço da CPLP e não só como detentores de um grande ou relativo sucesso e condição suficiente para viverem e bem exclusivamente da música.

Assim, cremos que a música pode ser mais uma área fértil de oportunidades quer para os adolescentes e jovens e quer para os adultos e inclusive da terceira idade para se enveredar pela expressão "do que lhes vai na alma" com os cuidados que a arte e o profissionalismo exigem para esta tão exigente área de afirmação não só pessoal, numa perspetiva sociocultural, mas também de promoção e difusão da própria cultura coletiva do país e, não menos importante, da também da própria captação do necessário rendimento (principal e/ou suplementar) para sustentar a necessária condição de vida sócio - económica a mais digna possível.

Acreditamos haver, no seio das comunidades dos Bairros da nossa intervenção, adolescentes, jovens e adultos potencialmente capazes de aprender, desenvolver e exteriorizar corretamente as técnicas do canto e expressão musical que, globalmente, perfaz a simbiose do ritmo e melodia (vocal e instrumental) numa combinação de som que denominamos por música.

Para conceber e executar este projeto pensamos num dos Artistas já consagrados neste domínio nomeadamente em Lura, Dany Silva, Sara Tavares, Tito Paris, Mayra Andrade ou Dino d'Santiago;

I.2.5. PROMOÇÃO DE HABILIDADES PARA TOCAR OS INSTRUMENTOS MUSICAIS: Piano, Guitarra, Acordeão, Violino, etc.

Esta área tem, praticamente, os mesmos fundamentos de suporte da área acima, isto é da Música, na vertente do canto e da voz.
Pois, à exceção do Piano e Violino, que é de um uso "mais elitista ou religioso", a guitarra, aqui vista enquanto viola ou violão, e o acordeão - gaita para os caboverdeanos-, são instrumentos muito utilizados e, por conseguinte, frequentemente tocados no cotidiano dos convívios principalmente no seio da comunidade caboverdeana.
Assim, para além da oportunidade de se criar as condições para exploração do potencial nato já existente no seio da comunidade, é igualmente uma forma de se descobrir e potenciar novos talentos, seja no seio dos adolescentes e jovens e seja no seio da população adulta e sénior, para um novo ramo de atividade prestigiante quer do ponto de vista sociocultural e quer do ponto de vista económico para quem o exerce.
É nesta perspetiva que decidimos incluir essa área entre os novos domínios à explorar e para conceber e executar este projeto temos em mente o nome do exímio Mestre nessas andanças – Manuel de Candinho;

I.2.6. PROMOÇÃO DAS ARTES DE PINTURA E ESCULTURA

Os fundamentos de suporte à esta área se assemelham aos dois acima precedentes.
Pois, acreditamos haver potencial para explorar e mercado para absorver a arte e proporcionar a afirmação do Autor e, consequentemente, aos que se vingarem ter o ganha pão seguro e bem remunerado.
E para conceber e executar este projeto temos em mente os nomes do Kiki Lima (Pintor/Escultor) e o David Levy (Pintor);

I.2.7. PROMOÇÃO DO ARTESANATO

A importância do conhecimento, enquanto saber, e sua compreensão, transmissão e consequente divulgação reside no fato "das construções artesanais ou das artes e ofícios" dele ser o primeiro ou dos primeiros saberes da humanidade.

E, por conseguinte, entendemos que uma das formas de universalizar o conhecimento expresso através do artesanato (artes e ofícios enquanto expressão de uma Determinada vivência sócio-cultural) é de se conhecer a origem ou seja saber-se donde e como se veio aqui parar, onde e porquê que aqui se está e obviamente para onde e como se quer ou se deva ir de forma coesa, harmónica e pacífica, tanto no seio da nossa própria comunidade (numa perspetiva micro sociedade) como no da sociedade propriamente dita, quer numa perspetiva macro ao nível do país e quer ao do mundo global e contemporâneo em que hoje vivemos.

É aqui que entendemos residir a relevância da própria inter-culturalidade vista na perspetiva do saber interpretar, compreender, respeitar e valorizar o/a outro/a também por via da sua genuína cultura tradicional expressa através do artesanato.

É nesta perspetiva que decidimos incluir essa área do saber nas prioridades de intervenção da ASSOMADA, abrangendo, obviamente, todas as camadas e extratos sociais.

E, à semelhança do capítulo da irradicação do analfabetismo, aqui também defendemos que o projeto deva ser concedido e executado por alguém que além de conhecer e ser conhecido, respeitado e tido como referência cívico-moral na comunidade também se tenha relevado um verdadeiro profissional de construção das artes e ofícios.

Portanto, atendendo ao perfil prescrito, oportunamente debruçaremos na busca da pessoa efetivamente indicada para a conceção e execução desse projeto;

I.3. EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO

I.3.1. PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA A CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CRECHE

A justeza, tanto na perspetiva de pertinência como na de oportunidade, das mais recentes medidas de política tomadas pelo Governo Central mas que já vinham sendo há muito implementadas no Município particularmente focadas na erradicação e diminuição das tremendas desigualdades sociais outrora existentes designadamente nos capítulos da habitação e educação encontram respaldo de concretização do objetivo de se construir uma sociedade (global, municipal e comunitária) cada vez mais coesa, desenvolvida e sustentável.

Atendendo à importância desse objetivo para o alcance da principal missão de governar centrado nas pessoas, o Município focalizou-se na prioridade de apostar na promoção de uma infância e adolescência felizes enquanto embrião sócio-educativo e formativo enquanto condição prévia para potenciar a eliminação ou então no mínimo reduzir as desigualdades sociais que derivam do insucesso e abandono escolar.

Por conseguinte, cedo entendeu-se que o foco deveria ser a promoção das habilidades cognitivas ou naturais das nossas crianças e adolescentes desde a tenra idade através da frequência de uma Creche e Pré-Escolar ou ainda do posterior acompanhamento escolar num ATL sob a orientação de Técnicos munidos de formação, metodologia e pedagogia de ensino baseada em princípios técnico-científicos e não exclusivamente nos "impulsos" dos Avós e Vizinhos, por mais bem intencionados que elas empiricamente forem. Porquanto, conscientizou-se que só agindo deste modo se estaria efetivamente à contribuir para o aumento da probabilidade dessas crianças, adolescentes e jovens poderiam vir à conseguir expandir seriamente as suas oportunidades de sucessos educativos, formativos e obviamente também profissionais.

Pois, tendo uma boa base educativa e mormente formativa, seja qual for o nível ou domínio, estamos igualmente a contribuir para a verdadeira promoção da mais ampla oportunidade de qualificação e capacitação profissional dos munícipes do Concelho e particularmente dos Bairros de atuação prioritária d'ASSOMADA independentemente das suas raças, credos, origens ou descendências.

Este objetivo d'ASSOMADA encontra duas premissas imprescindíveis à sua concretização – o fato das Autoridades Municipais (Câmara e Junta de Freguesias) objetivamente constituírem os mais acérrimos protagonistas de medidas desta natureza em prol da missão e visão estratégica do desenvolvimento do Concelho e, complementando, felizmente, existe nas redondezas da sede d'ASSOMADA espaços camarários completamente devolutos, isto é, há mais de 4 anos sem qualquer tipo de uso.

I.3.2. PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ATL COM A VOCAÇÃO DE EXPLICAÇÕES PREDOMINANTEMENTE NOS DOMÍNIOS DO PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA

Como é sabido, entre as principais causas do insucesso e abandono escolar pelas nossas crianças, adolescentes e jovens assim como da fraca qualificação profissional e consequente precariedade laboral cronicamente instalada no seio das comunidades migrantes e seus descendentes está sobretudo a fraca assimilação ou o precário domínio de matérias específicas das disciplinas do português, matemática e física e química.

Assim, o principal objetivo de se criar e se dedicar à exploração pedagógica de um ATL destinado à acolher, acompanhar e orientar sobretudo do ponto de vista sócio-educativo os adolescentes e jovens dos Bairros abrangidos pela intervenção d'ASSOMADA visa contribuir para a efetiva remoção ou pelo menos forte atenuação dessas graves dificuldades que uma parcela não marginal da população estudantil desses Bairros vêm enfrentando e com consequências sobejamente conhecidas que convém eliminar o quanto antes como condição de se potenciar as premissas de ascensão social e consequente coesão e harmonia necessárias na sociedade, quer vista numa ótica comunitária e quer na própria perceção municipal.

Para a concretização desse desiderato, felizmente, estamos convencidos contar expressamente com a mesma determinação das Autoridades Municipais, tanto a Câmara como a União das Juntas de Freguesias de Carnaxide e Queixas. Outrossim, igualmente aqui há o fator logístico também à favor. Pois, como acima referido, há espaços camarários nas redondezas devolutos e que podem perfeitamente ser dados essa premente e oportuna utilização.

I.3.3. CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA O ENSINO INFANTO-JUVENIL DA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA

Não é novidade para ninguém que hoje, consciente ou inconscientemente, estamos completamente cercados, estimulados e inspirados pelas novas tecnologias e não raras vezes mesmo por elas conduzidos ou orientados no nosso dia à dia, quer em casa e quer no trabalho.

Ora, igualmente, se verifica que, grosso modo, hoje as nossas crianças já nascem propensamente inteligentes para as temáticas do mundo das novas tecnologias, felizmente. E, por outro lado, praticamente já ninguém tem dúvida que não há vida sócio-cultural e muito menos económico-financeira desagarrada das novas tecnologias e que quem melhor as dominar melhor capacitado está para vencer os desafios tanto de hoje como sobretudo do amanhã - futuro próximo.

Assim, reveste-se de capital importância uma aposta especificamente direcionada para a educação e formação das nossas crianças e adolescentes neste domínio começando pelo monitoramento de um curso de introdução à informática desde a tenra idade e obviamente orientado por especialistas técnica e metodologicamente habilitados e cujo espaço deve ser dotado dos indispensáveis instrumentos de aprendizagem.

Cremos seriamente contar, de novo, com a determinação das Autoridades Municipais (Câmara e Junta) para a concretização desse importante investimento no futuro do Concelho e por ventura do país e quiçá da própria humanidade.

Igualmente, a monitorização desse importante curso fica facilitado por haver espaços camarários para o efeito nas redondezas.

I.3.4. PROMOÇÃO DA DESCOBERTA E EXPLORAÇÃO DE TALENTOS DIGITAIS SOBRETUDO JUVENIS ATRAVÉS DE FORMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

É ponto assente que hoje em dia, praticamente, as crianças (nossos filhos, netos e bisnetos) já nascem digitalmente inteligentes.

É também ponto assente que as NTIC associadas à robótica e à par da combinação com as outras técnicas e ciências mais ousadas é que tomarão a dianteira do domínio profissional dos próximos tempos.

Assim, essa Direção entende que deve promover todas as iniciativas tendentes à descoberta e criação de condições para a inteligente, sadia e racional exploração das habilidades tecnológicas das crianças, adolescentes e jovens e, porque não também dos adultos havendo, da sua comunidade de intervenção prioritária, obviamente em estrita colaboração e parceira com as entidades institucionalmente habituadas para o efeito, quer ao nível do Governo Central e quer do Municipal.

Pois, é fundamental que saibamos contribuir ou ajudar para os novos e bons talentos serem devida e oportunamente descobertos e potenciados no seu máximo esplendor, à bem do indivíduo, da comunidade, da autarquia, do país e porque não da própria humanidade ?

Acreditamos haver talentos com potencial por explorar e mercado para os absorver, tanto numa perspetiva de apoio à qualificação da formação e de especialização como da própria absorção futura já enquanto mão de obra qualificada.

Para conceber e executar este projeto estamos à pensar numa pessoa com formação específica, preferencialmente em engenharia informática e com especialização ou suficiente e adequada experiência na vertente da programação e que também tenha dons ou habilidades pedagógicas.

Oportunamente descobriremos a pessoa indicada que felizmente não escasseia no mercado;

I.4. SOCIEDADE

I.4.1. PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DA MULHER E EQUIDADE DO GÉNERO

Tratando-se de um tema candente da atualidade, tanto ao nível nacional como internacional, esta Direção não quis ficar alheia e muito menos indiferente.
Pois, entendemos que uma comunidade ou mesmo a própria sociedade, quer numa perspetiva nacional e quer na internacional, é tanto mais saudável do ponto de vista da felicidade (paz, segurança e respeito pelas liberdades e garantias dos direitos humanos) dos seus habitantes quanto mais justo e respeitado for as relações entre as pessoas independentemente do seu género, isto é, quando homens e mulheres se respeitam mutuamente e se sentem verdadeiramente iguais, tanto perante a Lei como perante as práticas e atos do dia-a-dia da vida real, ou seja dentro ou fora das relações sociais, isto é, laborais ou profissionais, maritais ou caseiras, desportivas ou das artes, ofícios e lazer.
Assim, tomando em devida conta as características dominantes da população que enforma os Bairros de sua intervenção prioritária, esta Direção entendeu ser oportuno promover uma ação de formação específica para a capacitação das mulheres e homens para a importância do empoderamento da mulher e equidade do género na felicidade do lar/família, comunidade dos Bairros e da própria sociedade no geral.
Para conceber e executar este projeto pensamos que a Vice Presidente – Lourdes Lopes -, pelo seu percurso académico e profissional, é a pessoa indicada;

I.4.2. PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E INSERÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E FINANCEIRA

Este é outro tema igualmente crucial da atualidade, quer ao nível nacional e quer internacional. Pois, praticamente, por todo o lado Governos Municipais e Centrais vêm lutando, em parceria com as ONG's, Ordens Profissionais, Câmaras de Comércio, Associações Empresariais, etc., para serem criadas as condições de real mitigação senão mesmo da própria irradicação das principais barreiras administrativas e financeiras que as mulheres e os jovens especialmente os provenientes de famílias

rurais e/ou desafortunadas vêm enfrentando no processo de emergência e sucesso empresarial tanto para os que querem transformar as suas atividades comerciais já existentes de forma informal em empresas formalmente instituídas como ainda daqueles que querem criar de raiz as suas empresas para laborarem num ambiente de sã concorrência onde o sucesso dependerá sobretudo da capacidade da organização e gestão de todo o processo produtivo deste a conceção e planeamento do negócio passando pela racionalização (criação de escala, eficácia e eficiência) dos processos de compra, transporte, armazenamento e distribuição ou seja até as vendas e serviços pós-venda, por outras palavras até à satisfação do Cliente.

Uma vez que o Estado (Central ou Local) arrecada os imposto em maior ou menor escala consoante o nível de formalismo das atividades económicas reinantes então é sua obrigação e interesse promover o empreendedorismo e consequente fomento empresarial quer através de formação e quer dos incentivos fiscais e de capitalização inicial e ainda sempre que se justificar patrocinar ou subsidiar a formalização e estruturação das unidades económicas para robustecer e capacitar o tecido empresarial nacional para enfrentar os desafios da concorrência e globalização que se estriba na competitividade mormente externa para as que se dedicam à exportação.

Outro aspeto igualmente importante e merecedor de especial atenção e eventualmente também de incentivos é o do fomento à capacitação dos agentes económicos para se articularem e cooperarem comercialmente por forma a ganharem escala e alavancagem em termos do aproveitamento das sinergias de complementaridade para a tão necessária e desejada economia de escala e particularmente para os habilitar para o normal acesso ao crédito do sistema financeiro e consequentemente criarem as bases do desenvolvimento e expansão dos seus negócios em moldes verdadeiramente empresariais.

Reconhece-se haver um leque relativamente abrangente de potenciais formandos nesta área. Pois, feliz ou infelizmente, há jovens e menos jovens de ambos os sexos que vêm dedicando também informalmente (por vezes dentro da própria casa/apartamento) às várias atividades desde as ligadas à barbearia, salão de beleza, lavagem, limpeza ou passagem à ferro de roupas, conserto de roupas e sapatos, costura, agronegócios, etc. mas também em áreas das mais diversas e já não informais mas igualmente carentes de capacitação e qualificação ligadas às construções civis e obras públicas, transportes de mercadorias, etc. que podem ser abrangidos para se

capacitarem para o devido e correto aproveitamento das vantagens da nova e adequada forma de gestão comercial dos seus negócios e consequente sucesso quer por via da facilitação do acesso ao financiamento bancário e quer por via da inserção na dinâmica de parcerias estratégicas e económico-comerciais que hoje são quase uma condição para se crescer e se expandir.
Para conceber e executar este projeto pensou-se que a pessoa do Presidente da Direção - Arlindo Rodrigues - atendendo ao seu percurso académico e profissional;

I.4.3. PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA: DEVERES, DIREITOS E DEMOCRACIA – PARTICIPAÇÃO CÍVICA

Este tema é também premente na atualidade, tanto ao nível da comunidade, da autarquia ou do próprio país.
Pois, é fundamental que os cidadãos participem nos processos de tomada de decisões nos seus Bairros, Municípios ou país.
E uma das formas dessa participação é conscientizar-se da verdadeira importância dos seus direitos e deveres, primeiro enquanto forma de se afirmar, respeitar e ser respeitado como cidadão e, segundo, exercendo a sua cidadania através do engajamento ativo nas dinâmicas de tomada de decisões, que, regra geral, começam com o recenseamento eleitoral e depois culmina com as eleições propriamente ditas em que deve engajar-se tanto para eleger (alguém ou lista da sua preferência ideológica, partidária ou de outra natureza de simpatia ou coincidência de visão das ideias ou projetos apresentados) como para ser eleito para os mais diversos cargos para os quais se sinta habilitado exercer.
A composição populacional dos Bairros de Outorela e Portela de Carnaxide constitui, feliz ou infelizmente, um terreno fértil de trabalho nesse sentido. E a atual Direção entendeu que se se quer uma comunidade socioculturalmente inserida e politicamente engajada então é fundamental que ela seja motivada e instruída para se capacitar para o fornecimento de contributos qualitativamente valiosos para a sua própria geração e para as vindouras.
Para a conceção e execução desse projeto pensou-se que o Secretário de Mesa da Assembleia Geral, Dr. Jaime Costa, é a pessoa indicada, pela sua formação académica e percurso profissional;

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

I.4.4. PROMOÇÃO DE UMA ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE ATVIA E RESPONSÁVEL- CAMPOS DE FÉRIAS (PÁSCOA E VERÃO)

Sabe-se que não obstante todas as melhorias de condições infraestruturais introduzidas nesses Bairros de intervenção prioritária da ASSOMADA, infelizmente, as mudanças comportamentais daí decorrentes são mínimas para não se dizer praticamente nulas, no sentido sociológico do termo.

Pois, não havendo bela sem senão, tudo que não seja construções físicas se manteve como se mudança alguma foi feita, já que as pessoas permaneceram praticamente as mesmas doutrora e consequentemente os seus hábitos também.

Por conseguinte, sendo os adolescentes e jovens desses Bairros fruto dos seus meios envolventes e, por um lado, reconhecendo que sociologicamente não pertencem ao tempo cultural dos seus pais e, por outro, convindo promover a verdadeira e a mais ampla interculturalidade vigente na sociedade portuguesa no seio dessa nova geração também como condição de sua plena integração sócio-cultural e mais tarde profissional enquanto tributo de inserção e ascensão social, então ao menos duas vezes por ano ou seja nas férias de Páscoa e do Verão convém lhes sejam criadas condições para viajarem internamente pelo país conhecendo e vivendo responsavelmente outras realidades, tanto físicas como sobretudo sociais e culturais.

Não se pode permanecer como está em que durante toda a vida as suas férias são passadas quase exclusivamente dentro dos próprios Bairros e praticamente sozinhos já que nem sempre, mesmo no verão, as férias dos pais coincidem com dos filhos.

Pois, é fundamental que conheçam o seu país - Portugal real e profundo e que se interajam com os adolescentes e jovens doutras paragens e realidades sociológicas.

Para a conceção e execução desse projeto pensou-se que a colega de Direção Carmen Vieira é a pessoa indicada;

I.4.5. PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS – VISITAS AOS SÍTIOS E PATRIMÓNIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS

Os fundamentos de suporte ao tema acima seriam praticamente os mesmos para esse já que são, no fundo, ramos do mesmo tronco.
Pois, as condições físicas e socioculturais que ditam ou à partir das quais emergem comportamentos são exatamente as mesmas.
Entretanto, acresce-se que os adultos que habitam esses Bairros, regra geral, não fazem mais nada além de ir ao trabalho, às compras, à missa dominical e, excecionalmente, às visitas hospitalares ou fúnebres.
Em regra, não conhecem outros regiões e realidades, à exceção de Fátima, quanto mais sítios e patrimónios por maior que seja o valor histórico que possuem.
É neste quadro que a atual Direção pensou em criar as condições para uma maior e melhor inserção e integração sociocultural dessa gente que, algumas, cá estando tanto tempo não conhecem Portugal e obviamente suas gentes e culturas, no sentido lato do termo.
Portanto, a ideia é promover o intercâmbio com outras comunidades e regiões para se conhecer e se interagir com outras culturas e realidades como forma de auto enriquecimento sociocultural.
Para conceber e executar este projeto estamos na pessoa da Vogal para a Área Social - Ludmila Correia – Milena ;

I.4.6. PROMOÇÃO DA CULTURA CÍVICA PARTICULARMENTE SOBRE A IMPORTANTE RELAÇÃO DIRETA ENTRE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA E DE SANEAMENTO, EMBELEZAMENTO E MANUTENÇÃO URBANA

Sendo inquestionável que a qualidade de vida global, comunitária ou individual é o resultado da nossa interação com tudo o que nos rodeia à começar pelo nosso próprio corpo e dentro da nossa casa e depois com a nossa rua e vizinhança e de modo mais alargado com o nosso bairro e ambiente circundante então fica claro o quão importante é atenção que devemos dispensar ao saneamento, manutenção e embelezamento urbano e sempre com preocupação ambiental.

Por conseguinte, é imprescindível que se promova, junto de todas as faixas etárias, a cultura do cuidado, proteção e conservação do bem comum ou comunitário, quer seja a nossa própria habitação, praça ou parque de lazer ou desporto, jardim ou campo desportivo, etc. no fundo, desenvolver a cultura do dever cívico de preservação dos bens públicos.

Entendeu-se que a pessoa mais talhada para se encarregar dessa função é o Senhor Orlando Tavares, Presidente de Mesa da Assembleia Geral da nossa Associação.

I.4.7. PROMOÇÃO DA HORTICULTURA URBANA, ACRÉSCIMO DO RENDIMENTO E VELHICE ATIVA

Hoje em dia, a temática da horticultura urbana está em voga, quer puramente como forma de aumento do rendimento e quer como forma do embelezamento paisagístico e do complemento de sustentabilidade ambiental.

Pois, é das atividades que se costuma dizer "mata-se dois coelhos com uma única cajadada". Porquanto, em regra, para se desenvolver a horticultura urbana se limpa e se ordena o uso do solo para fins puramente agrícolas. Todavia, em simultâneo, o meio envolvente acaba por ficar, em regra, com um panorama mais belo e não raras vezes também potenciando a sustentabilidade ambiental.

Contudo, além desses aspetos benéficos de natureza estritamente paisagística ou ambiental, o exercício da prática da horticultura urbana também contribui, sobremaneira, quer para o alívio das despesas de quem a pratica com os géneros alimentícios e quer para proporcionar alguma receita, por vezes, não residual para o agricultor. Mas a prática dessa atividade tem outro benefício que não deve ser subestimado que é o de tornar os seus praticantes em pessoas muito mais saudáveis tanto do ponto de vista da prática ainda que involuntária do exercício físico como também da própria alimentação saudável.

E atendendo que uma parte substancial da população que enforma os Bairros de nossa intervenção prioritária já é da terceira idade então reforça a veemência de implementação desse género de projeto como forma de prolongar a vida com saúde e mais rendimento e ainda contribuindo para um melhor ambiente.

Para conceber e executar este projeto pensou-se que a pessoa indicada é o Vice-Presidente da Assembleia Geral - Olívio Costa.

II. ORÇAMENTO

II.1. DESPORTO

II.1.1. ANDEBOL

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
I. DESPORTO							
I.1. ANDEBOL							
Gestão/Formação/Treino					***13 900,00***		
Eugénia Semedo	Gestora	1	300,00	300,00	3 000,00		
Natálio,.....	Monitores	5	200,00	1 000,00	10 000,00		
Ana Paula Leal	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**214 700,00**		
Polidesportivo		1	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/fardamentos		130	75,00	9 750,00	29 250,00		
Inscrições p/competições desportivas		130	25,00	3 250,00	9 750,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		140	3,50	490,00	4 900,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		140	25,00	3 500,00	10 500,00		
Deslocações e estadas no Continente		140	30,00	4 200,00	84 000,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		140	120,00	16 800,00	67 200,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		2	80,00	160,00	1 600,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		2	300,00	600,00	6 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	100,00	100,00	1 000,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da modalidade do Andebol					**228 600,00**	**22 860,00**	**228 600,00**
Elaboração de candidaturas e mobilização de fundos de financiamento					**868,68**		**868,68**
Total da modalidade do Andebol					**229 468,68**		**229 468,68**

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.1.2. JIU-JITSU

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Gestão/Formação/Treino					***9 900,00***		
Carmen Vieira	Gestora	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	3	200,00	600,00	6 000,00		
Márcio Tavares	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**90 750,00**		
Salão de Treino		1	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/fardamentos		40	90,00	3 600,00	10 800,00		
Inscrições p/competições desportivas		40	35,00	1 400,00	4 200,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		45	3,50	157,50	1 575,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		45	25,00	1 125,00	3 375,00		
Deslocações e estadas no país		45	30,00	1 350,00	27 000,00		
Deslocações e estadas p/exterior do país		45	300,00	13 500,00	40 500,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	80,00	80,00	800,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	150,00	150,00	1 500,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da modalidade do Jiu-Jutsu					**100 650,00**	**10 065,00**	**100 650,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização de fundos de financiamento					**855,53**		**855,53**
Total da modalidade do Jui-Jutsu					**101 505,53**		**101 505,53**

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.1.3. JUDO

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Gestão/Formação/Treino					***9 900,00***		
Nuno Delgado	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	3	200,00	600,00	6 000,00		
Camila Semedo	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logistica de apoio					**41 650,00**		
Salão de Treino		1	300,00	300,00	3 000,00		
Equipamentos/fardamentos		20	90,00	1 800,00	5 400,00		
Inscrições p/competições desportivas		20	25,00	500,00	1 500,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		25	3,50	87,50	875,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		25	25,00	625,00	1 875,00		
Deslocações e estadas no Continente		25	30,00	750,00	15 000,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		25	120,00	3 000,00	12 000,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da modalidade do Judo					**51 550,00**	**5 155,00**	**51 550,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização de fundos de financiamento					**876,35**		**876,35**
Total da modalidade do Judo					**52 426,35**		**52 426,35**

Alameda João de Meneses Nº 12 - R/C Bairro de São Marçal CP: 2790-214 Portela de Carnaxide - Oeiras
NIF: 504 558 439 Telef: [redacted] Móvel [redacted] Email: [redacted]

[redacted]

II .1.4. MMA (Mixed Martial Arts.

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4.MMA							
Gestão/Formação/Treino					***9 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	3	200,00	600,00	6 000,00		
Camila Semedo	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**41 050,00**		
Salão de Treino		1	300,00	300,00	3 000,00		
Equipamentos/fardamentos		20	80,00	1 600,00	4 800,00		
Inscrições p/competições desportivas		20	25,00	500,00	1 500,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		25	3,50	87,50	875,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		25	25,00	625,00	1 875,00		
Deslocações e estadas no Continente		25	30,00	750,00	15 000,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		25	120,00	3 000,00	12 000,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da modalidade do MMA					**50 950,00**	**5 095,00**	**50 950,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização de fundos de financiamento					**866,15**		**866,15**
Total da modalidade do MMA					**51 816,15**		**51 816,15**

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.1.5. MUAY THAI

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4.MUAY THAI							
Gestão/Formação/Treino					***9 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	3	200,00	600,00	6 000,00		
Camila Semedo	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**41 050,00**		
Salão de Treino		1	300,00	300,00	3 000,00		
Equipamentos/fardamentos		20	80,00	1 600,00	4 800,00		
Inscrições p/competições desportivas		20	25,00	500,00	1 500,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		25	3,50	87,50	875,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		25	25,00	625,00	1 875,00		
Deslocações e estadas no Continente		25	30,00	750,00	15 000,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		25	120,00	3 000,00	12 000,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da modalidade do Muay Thai					**50 950,00**	**5 095,00**	**50 950,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização de fundos de financiamento					**866,15**		**866,15**
Total da modalidade do Muay Thai					**51 816,15**		**51 816,15**

Alameda João de Meneses Nº 12 - R/C Bairro de São Marçal CP: 2790-214 Portela de Carnaxide - Oeiras
NIF: 504 558 439 Telef: [redacted] Móvel: [redacted] Email: [redacted]

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.1.6. AIKIDO

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4. AIKIDO							
Gestão/Formação/Treino					***9 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	3	200,00	600,00	6 000,00		
Camila Semedo	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**41 050,00**		
Salão de Treino		1	300,00	300,00	3 000,00		
Equipamentos/fardamentos		20	80,00	1 600,00	4 800,00		
Inscrições p/competições desportivas		20	25,00	500,00	1 500,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		25	3,50	87,50	875,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		25	25,00	625,00	1 875,00		
Deslocações e estadas no Continente		25	30,00	750,00	15 000,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		25	120,00	3 000,00	12 000,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da modalidade do Aikido					**50 950,00**	**5 095,00**	**50 950,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**866,15**		**866,15**
Total da modalidade do Aikido					**51 816,15**		**51 816,15**

Alameda João de Meneses Nº 12 - R/C Bairro de São Marçal CP: 2790-214 Portela de Carnaxide - Oeiras
NIF: 504 558 439 Telef: [redacted] Móvel: [redacted] Email: [redacted]

II.2. CULTURA

II.2.1. PROMOÇÃO DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ESTRUTURAL

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.2.CULTURA							
II.2.1. PROMOÇÃO DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ESTRUTURAL							
Gestão/Formação/Treino					***7 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	2	200,00	400,00	4 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**6 500,00**		
Salão de Treino		1	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/fardamentos		20	75,00	1 500,00	4 500,00		
Inscrições p/competições desportivas		20	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		25	0,00	0,00	0,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		25	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas no Continente		25	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		25	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da modalidade da promoção erradicação do analfabetismo estrutural					**14 400,00**	**1 440,00**	**14 400,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**504,00**		**504,00**
Total da erradicação do analfabetismo estrutural					**14 904,00**		**14 904,00**

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.2.2. PROMOÇÃO DA LITERACIA ADULTA E INTEGRAÇÃO SOCIOLÓGICA À REALIDADE PORTUGUESA

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.2.CULTURA							
II.2.2. PROMOÇÃO DA LITERACIA ADULTA E INTEGRAÇÃO SOCIOLÓGICA À REALIDADE PORTUGUESA							
Gestão/Formação/Treino					***7 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	2	200,00	400,00	4 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**6 500,00**		
Salão de Treino		1	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/fardamentos		20	75,00	1 500,00	4 500,00		
Inscrições p/competições desportivas		20	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		25	0,00	0,00	0,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		25	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas no Continente		25	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		25	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da promoção da literacia adulta e intergração sociológica					**14 400,00**	**1 440,00**	**14 400,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**504,00**		**504,00**
Total de literacia adulta e integração sociológica					**14 904,00**		**14 904,00**

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.2.3. PROMOÇÃO DA DANÇA (Tradicional Contemporânea)

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.2.CULTURA							
II.2.3.PROMOÇÃO DA DANÇA (Tradicional Contemporânea)							
Gestão/Formação/Treino					***7 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	2	200,00	400,00	4 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**10 400,00**		
Salão de Treino		1	300,00	300,00	3 000,00		
Equipamentos/fardamentos		30	60,00	1 800,00	5 400,00		
Inscrições p/competições desportivas		30	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		35	0,00	0,00	0,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		35	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas no Continente		35	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		35	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da promoção da dança tradicional					**18 300,00**	**1 830,00**	**18 300,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**640,50**		**640,50**
Total da promoção da dança tradicional					**18 940,50**		**18 940,50**

Alameda João de Meneses Nº 12 - R/C Bairro de São Marçal CP: 2790-214 Portela de Carnaxide - Oeiras
NIF: 504 558 439 Telef: [redacted] Móvel: [redacted] Email: [redacted]

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.2.4. PROMOÇÃO DA MÚSICA (Canto e Voz)

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.2.CULTURA							
II.2.4.PROMOÇÃO DA MÚSICA (Canto e Voz)							
Gestão/Formação/Treino					***7 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	2	200,00	400,00	4 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**26 000,00**		
Salão de Treino		1	300,00	300,00	3 000,00		
Equipamentos/fardamentos		20	350,00	7 000,00	21 000,00		
Inscrições p/competições desportivas		20	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		25	0,00	0,00	0,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		25	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas no Continente		25	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		25	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da promoção da música (canto e voz)					**33 900,00**	**3 390,00**	**33 900,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**542,40**		**542,40**
Total da promoção da música					**34 442,40**		**34 442,40**

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.2.5. PROMOÇÃO DE HABILIDADES PARA TOCAR OS INSTRUMENTOS MUSICAIS: Piano, Guitarra, Acordeão, Violino, etc.

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.2.CULTURA							
II.2.5. PROMOÇÃO DE HABILIDADES PARA TOCAR OS INSTRUMENTOS MUSICAIS							
Gestão/Formação/Treino					***7 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	2	200,00	400,00	4 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**35 000,00**		
Salão de Treino		1	300,00	300,00	3 000,00		
Equipamentos/fardamentos		20	500,00	10 000,00	30 000,00		
Inscrições p/competições desportivas		20	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		25	0,00	0,00	0,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		25	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas no Continente		25	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		25	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total habilidades p/toque instrumentos musicais					**42 900,00**	**4 290,00**	**42 900,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**858,00**		**858,00**
Total habilidades p/toque instrumentos musicais					**43 758,00**		**43 758,00**

Alameda João de Meneses Nº 12 - R/C Bairro de São Marçal CP: 2790-214 Portela de Carnaxide - Oeiras
NIF: 504 558 439 Telef: [redacted] Móvel: [redacted] Email: [redacted]

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.2.6. PROMOÇÃO DAS ARTES DE PINTURA E ESCULTURA

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.2.CULTURA							
II.2.6. PROMOÇÃO DAS ARTES DE PINTURA E ESCULTURA							
Gestão/Formação/Treino					***7 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	2	200,00	400,00	4 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**20 000,00**		
Salão de Treino		1	300,00	300,00	3 000,00		
Equipamentos/fardamentos		20	250,00	5 000,00	15 000,00		
Inscrições p/competições desportivas		20	0,00	0,00	**0,00**		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		25	0,00	0,00	**0,00**		
Inspeções, testes e consultas médicas		25	0,00	0,00	**0,00**		
Deslocações e estadas no Continente		25	0,00	0,00	**0,00**		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		25	0,00	0,00	**0,00**		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	**0,00**		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da promoção das artes da pintura e escultura					**27 900,00**	**2 790,00**	**27 900,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**558,00**		**558,00**
Total da promoção das artes de pintura e escultura					**28 458,00**		**28 458,00**

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.2.7. PROMOÇÃO DO ARTESANATO

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.2.CULTURA							
II.2.7. PROMOÇÃO DO ARTESANATO							
Gestão/Formação/Treino					***7 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	2	200,00	400,00	4 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logistica de apoio					**20 000,00**		
Salão de Treino		1	300,00	300,00	3 000,00		
Equipamentos/fardamentos		25	200,00	5 000,00	15 000,00		
Inscrições p/competições desportivas		25	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos Desportistas e Dirigentes		30	0,00	0,00	0,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		30	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas no Continente		30	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		30	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da promoção do artresanato					**27 900,00**	**2 790,00**	**27 900,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**558,00**		**558,00**
Total da promoção do artesanato					**28 458,00**		**28 458,00**

Alameda João de Meneses Nº 12 - R/C Bairro de São Marçal CP: 2790-214 Portela de Carnaxide - Oeiras
NIF: 504 558 439 Telef: [redacted] Móvel [redacted] Email: [redacted]

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.3. EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO

II.3.1. PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA A CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CRECHE

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.3. EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO							
II.3.1. CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CRECHE							
Gestão/Formação/Treino					***43 700,00***		
	Gestor	1	1 250,00	1 250,00	12 500,00		
.....	Monitores	4	705,00	2 820,00	28 200,00		
	Apoio Adm/Fin	1	300,00	300,00	3 000,00		
Logística de apoio					**51 960,00**		
Aluguer do salão p/funcionar como cresche		1	900,00	900,00	9 000,00		
Adaptações infraestruturais		1	3 000,00	3 000,00	9 000,00		
Materiais e equipamentos adequados		30	750,00	22 500,00	22 500,00		
Seguro das Crianças, Colaboradores e Dirigentes		36	3,50	126,00	1 260,00		
Inspeções e consultas médicas		36	25,00	900,00	2 700,00		
Deslocações e estadas no Continente		36	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		36	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	0,00	0,00	0,00		
Telecomunicações, água e energia		1	250,00	250,00	2 500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	500,00	500,00	5 000,00		
Sub-Total criação e exploração de cresche					**95 660,00**	**9 566,00**	**95 660,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**894,42**		**894,42**
Total da criação e exploração de cresche					**96 554,42**		**96 554,42**

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.3.2. PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ATL COM A VOCAÇÃO DE EXPLICAÇÕES PREDOMINANTEMENTE NOS DOMÍNIOS DO PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.3. EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO							
II.3.2. Criação e exploração do ATL							
Gestão/Formação/Treino					***33 150,00***		
	Gestor	1	900,00	900,00	9 000,00		
.....	Monitores	3	705,00	2 115,00	21 150,00		
	Apoio Adm/Fin	1	300,00	300,00	3 000,00		
Logística de apoio					**51 260,00**		
Salão de funcionamento do ATL		1	750,00	750,00	7 500,00		
Equipamentos/materiais		25	600,00	15 000,00	37 500,00		
Pequenas obras		1	1 000,00	1 000,00	1 000,00		
Seguro das Crianças, Colaboradores e Dirigentes		32	2,50	80,00	800,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		32	10,00	320,00	960,00		
Deslocações e estadas no Continente		32	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		32	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	0,00	0,00	0,00		
Telecomunicações, água e energia		1	150,00	150,00	1 500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	200,00	200,00	2 000,00		
Sub-Total criação e exploração do ATL					**84 410,00**	**8 441,00**	**84 410,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**844,10**		**844,10**
Total da criação e exploração do ATL					**85 254,10**		**85 254,10**

Alameda João de Meneses Nº 12 - R/C Bairro de São Marçal CP: 2790-214 Portela de Carnaxide - Oeiras
NIF: 504 558 439 Telef: [redacted] Móvel: [redacted] Email: [redacted]

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.3.3. CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES LOGÍSTICAS, LEGAIS E FUNCIONAIS PARA O ENSINO INFANTO-JUVENIL DA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.3. EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO							
II.3.3. Curso infanto-juvenil de informática							
Gestão/Formação/Treino					***33 500,00***		
	Gestor	1	1 250,00	1 250,00	12 500,00		
.....	Monitores	2	900,00	1 800,00	18 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	300,00	300,00	3 000,00		
Logística de apoio					**42 587,50**		
Sala de formação do curso de informática		1	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/materiais		25	600,00	15 000,00	37 500,00		
Pequenas obras		1	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos adolescentes, Colaboradores e Dirigentes		29	1,50	43,50	435,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		29	7,50	217,50	652,50		
Deslocações e estadas no Continente		29	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		29	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	150,00	150,00	1 500,00		
Telecomunicações, água e energia		1	150,00	150,00	1 500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	100,00	100,00	1 000,00		
Sub-Total do curso infanto*juvenil de informática					**76 087,50**	**7 608,75**	**76 087,50**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**882,62**		**882,62**
Total do curso infanto-juvenil de informática					**76 970,12**		**76 970,12**

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.3.4. PROMOÇÃO DA DESCOBERTA E EXPLORAÇÃO DE TALENTOS DIGITAIS SOBRETUDO JUVENIS ATRAVÉS DE FORMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.3. EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO							
II.3.4. Curso de descoberta e exploração de talentos digitais							
Gestão/Formação/Treino					***34 500,00***		
	Gestor	1	1 250,00	1 250,00	12 500,00		
.....	Monitores	2	950,00	1 900,00	19 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	300,00	300,00	3 000,00		
Logística de apoio					**37 400,00**		
Sala de formação do curso de informática		1	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/materiais		20	650,00	13 000,00	32 500,00		
Pequenas obras		1	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos adolescentes, Colaboradores e Dirigentes		24	1,50	36,00	360,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		24	7,50	180,00	540,00		
Deslocações e estadas no Continente		24	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		24	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	150,00	150,00	1 500,00		
Telecomunicações, água e energia		1	150,00	150,00	1 500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	100,00	100,00	1 000,00		
Sub-Total do curso de descoberta e exploração de talentos digitais					**71 900,00**	**7 190,00**	**71 900,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**834,04**		**834,04**
Total do curso de descoberta e exploração de talentos digitais					**72 734,04**		**72 734,04**

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.4. SOCIEDADE

II.4.1. PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DA MULHER E EQUIDADE DO GÉNERO

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4. SOCIEDADE							
II.4.1. Promoção do empoderamento da mulher e equidade do género							
Gestão/Formação/Treino					***5 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	1	200,00	200,00	2 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**6 350,00**		
Sala de formação		1	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/materiais		20	75,00	1 500,00	3 750,00		
Pequenas obras		1	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos adolescentes, Colaboradores e Dirigentes		24	1,50	36,00	360,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		24	7,50	180,00	540,00		
Deslocações e estadas no Continente		24	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		24	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	70,00	70,00	700,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total do empoderamento da mulher e equidade do género					**12 250,00**	**1 225,00**	**12 250,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**735,00**		**735,00**
Total empoderamento mulher e equidade género					**12 985,00**		**12 985,00**

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.4.2. PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E INSERÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E FINANCEIRA

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4. SOCIEDADE							
II.4.2. Promoção do empreendedorismo e inserção económico-financeira							
Gestão/Formação/Treino					***5 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	1	200,00	200,00	2 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logistica de apoio					**6 350,00**		
Sala de formação		1	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/materiais		20	75,00	1 500,00	3 750,00		
Pequenas obras		1	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos adolescentes, Colaboradores e Dirigentes		24	1,50	36,00	360,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		24	7,50	180,00	540,00		
Deslocações e estadas no Continente		24	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		24	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	70,00	70,00	700,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total do empreendedorismo e inserção económico-financeira					**12 250,00**	**1 225,00**	**12 250,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**735,00**		**735,00**
Total do empreendedorismo e inserção económico-financeira					**12 985,00**		**12 985,00**

[redacted]

II.4.3. PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA: DEVERES, DIREITOS E DEMOCRACIA – PARTICIPAÇÃO CÍVICA

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4. SOCIEDADE							
II.4.3. Promoção do exercício da cidadania							
Gestão/Formação/Treino					***5 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	1	200,00	200,00	2 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**8 900,00**		
Sala de formação		1	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/materiais		30	75,00	250,00	5 625,00		
Pequenas obras		1	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos adolescentes, Colaboradores e Dirigentes		34	1,50	51,00	510,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		34	7,50	255,00	765,00		
Deslocações e estadas no Continente		34	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		34	0,00	0,00	0,00		
Transporte (Ajudas de custo dos Motoristas)		1	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		1	100,00	100,00	1 000,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	500,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	500,00		
Sub-Total da promoção do exercício da cidadania					**14 800,00**	**1 480,00**	**14 800,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**888,00**		**888,00**
Total da promoção do exercício da cidadania					**15 688,00**		**15 688,00**

II.4.4. PROMOÇÃO DE UMA ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE ATVIA E RESPONSÁVEL- CAMPOS DE FÉRIAS (PÁSCOA E VERÃO)

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4. SOCIEDADE							
II.4.4. Promoção do campo de férias na Páscoa e Verão							
Gestão/Formação/Treino					***5 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	1	200,00	200,00	2 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**46 470,00**		
Acomodação		2	1 000,00	2 000,00	2 000,00		
Equipamentos/materiais		100	65,00	6 500,00	6 500,00		
Alimentação		100	15,00	33 750,00	33 750,00		
Seguro dos adolescentes, Colaboradores e Dirigentes		104	1,50	156,00	156,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		104	3,50	364,00	364,00		
Deslocações e estadas no Continente		104	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		104	0,00	0,00	0,00		
Aluger do autocarro p/transporte dos adolescentes e jovens		2	800,00	1 600,00	3 200,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		2	0,00	0,00	0,00		
Telecomunicações, água e energia		1	200,00	200,00	200,00		
Proteção, higiene e conforto		1	300,00	300,00	300,00		
Sub-Total da promoção do campo de férias					**52 370,00**	**5 237,00**	**52 370,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**890,29**		**890,29**
Total da promoção do campo de férias					**53 260,29**		**53 260,29**

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.4.5. PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS – VISITAS AOS SÍTIOS E PATRIMÓNIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4. SOCIEDADE							
II.4.5. Promoção de intercâmbios culturais							
Gestão/Formação/Treino					***5 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	1	200,00	200,00	2 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**21 220,00**		
Acomodação		2	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/materiais		100	65,00	6 500,00	6 500,00		
Alimentação		100	15,00	4 500,00	4 500,00		
Seguro dos beneficiários, Colaboradores e Dirigentes		104	1,50	156,00	156,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		104	3,50	364,00	364,00		
Deslocações e estadas no Continente		104	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		104	0,00	0,00	0,00		
Aluger do autocarro p/transporte dos adolescentes e jovens		2	800,00	1 600,00	9 600,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		2	0,00	0,00	0,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	50,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	50,00		
Sub-Total da promoção de intercâmbios culturais					**27 120,00**	**2 712,00**	**27 120,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**813,60**		**813,60**
Total da promoção de intercâmbios culturais					**27 933,60**		**27 933,60**

II.4.6. PROMOÇÃO DA CULTURA CÍVICA PARTICULARMENTE SOBRE A IMPORTANTE RELAÇÃO DIRETA ENTRE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA E DE SANEAMENTO, EMBELEZAMENTO E MANUTENÇÃO URBANA

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4. SOCIEDADE							
II.4.6. Promoção da cultura cívica - saneamento, embelezamento e manutenção							
Gestão/Formação/Treino					***5 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	1	200,00	200,00	2 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**10 130,00**		
Acomodação		2	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/materiais		50	50,00	2 500,00	6 250,00		
Alimentação		1	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos beneficiários, Colaboradores e Dirigentes		54	3,50	189,00	1 890,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		54	3,50	189,00	1 890,00		
Deslocações e estadas no Continente		54	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		54	0,00	0,00	0,00		
Aluger do autocarro p/transporte dos adolescentes e jovens		2	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		2	0,00	0,00	0,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	50,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	50,00		
Sub-Total da promoção da cultura cívica					**16 030,00**	**1 603,00**	**16 030,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**801,50**		**801,50**
Total da promoção da cultura cívica					**16 831,50**		**16 831,50**

[redacted]

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

II.4.7. PROMOÇÃO DA HORTICULTURA URBANA, ACRÉSCIMO DO RENDIMENTO E VELHICE ATIVA

RUBRICA POR ÁREA DE ATIVIDADE	FUNÇÕES	QUANT	CUSTO P/ATIVIDADE			CUSTO GLOBAL P/PROJETO	
			Unitário	Mensal	Anual	Mensal	Anual
II.4. SOCIEDADE							
II.4.7. Promoção da horticultura urbana e jardinagem comunitária							
Gestão/Formação/Treino					***5 900,00***		
	Gestor	1	300,00	300,00	3 000,00		
.....	Monitores	1	200,00	200,00	2 000,00		
	Apoio Adm/Fin	1	90,00	90,00	900,00		
Logística de apoio					**6 350,00**		
Acomodação		2	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos/sementes		50	50,00	2 500,00	6 250,00		
Alimentação		1	0,00	0,00	0,00		
Seguro dos beneficiários, Colaboradores e Dirigentes		54	0,00	0,00	0,00		
Inspeções, testes e consultas médicas		54	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas no Continente		54	0,00	0,00	0,00		
Deslocações e estadas p/Regiões Autónomas		54	0,00	0,00	0,00		
Aluger do autocarro p/transporte dos adolescentes e jovens		2	0,00	0,00	0,00		
Mobilidade (combustível, seguros, manutenção)		2	0,00	0,00	0,00		
Telecomunicações, água e energia		1	50,00	50,00	50,00		
Proteção, higiene e conforto		1	50,00	50,00	50,00		
Sub-Total da promoção da horticultura urbana e jardinagem comunitária					**12 250,00**	**1 225,00**	**12 250,00**
Elaboração de candidaturas de mobilização fundos financiamento					**612,50**		**612,50**
Total da promoção da horticultura urbana e jardinagem comunitária					**12 862,50**		**12 862,50**